



1034 15.06.15 10831 CM3
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS

Presidente

Projeto de Lei nº/2015

Declara de Utilidade Pública para o Município de Belém o Centro comunitário da Nova Marambaia - CCNOMA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública para o Município de Belém o Centro comunitário da Nova Marambaia – CCNOMA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 15 de junho de 2015.

Vereador MAURO FREITAS
PSDC



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MAURO FREITAS

JUSTIFICATIVA

Essa proposta tem como finalidade declarar como de Utilidade Pública o Centro comunitário da Nova Marambaia - CCNOMA, fundada em 15 de maio de 1977, é um centro comunitário do tipo não governamental, sem fins lucrativos, com a finalidade de fazer a inclusão social das comunidades do bairro da Marambaia e adjacência. Com esse foco contribui para o desenvolvimento do bairro, com projetos e atividades educacionais e esportivas.

A Referido Centro Comunitário fica instalado na Cidade de Belém, no Conjunto da Cohab rua WE-4, Gleba 1, à Rodovia Augusto Montenegro. É uma sociedade civil, de direito privado, sem distinção de sexo, raça, cor e status, que visa através do trabalho comunitário, o desenvolvimento conjunto e integrado das atividades sócio-cultural, sociais e desporto-recreativas, enfatizando dentro de uma sistemática em que o homem é o sujeito e agente de seu próprio desenvolvimento.


Vereador MAURO FREITAS
PSDC